



## CERTIFICADO Nº 6367 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, em reunião do dia 22/11/2023, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : PAIVA INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA  
CNPJ/CPF : 32.554.012/0001-54

Empreendimento : Mansour IV e V

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Rio Branco número/km 572 sala 1 Bairro Centro Cep 38400-056 Uberlândia - MG  
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Uberlândia (LAT) -18.9229, (LONG) -48.3642

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Processo Administrativo Licenciamento : 6367/2021

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

| Código    | Descrição   | Parâmetro  | Qtde    | Unidade |
|-----------|---|------------|---------|---------|
| E-04-01-4 | Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares | Área total | 142,289 | ha      |

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 6 ano(s), com vencimento em 22/11/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 01/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por BRUNO NETO DE AVILA, Chefe da Unidade, em 01/12/2023 14:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 6367 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

As Condicionantes para Licença Prévia (LP) do Loteamento Mansour IV e V estão dispostas no Anexo I do Parecer Único nº 76544714 (SEI); processo 2090.01.0007151/2023-21.

